## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 99/2017/PMJ

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017/PMJ**

**1 – DO OBJETO**

Contratação de empresas de transporte coletivo, detentoras de linhas exclusivas (Concessão Pública – DETER), para o fornecimento de passagens destinadas ao vale transporte dos servidores municipais e passes para estudantes das unidades escolares do Município, durante o exercício financeiro de 2018.

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

A inexigibilidade de licitação para contratação do objeto acima citado justifica-se por serem as empresas contratadas as únicas prestadoras de serviço autorizadas a promover o transporte coletivo nestas linhas intermunicipais.

**3 – DAS EMPRESAS CONTRATADAS**

* EMPRESA JOAÇABENSE DE TRANSPORTE COLETIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.411.843/0001-08, estabelecida na Rua Dário Fontana, nº 349, centro, no município de Luzerna –SC.
* ESTRELATUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.823.65/0001-95, estabelecida na Rua Santos Dumont nº 520 – centro, no município de Herval d’Oeste – SC.

**4 – DO VALOR CONTRATADO**

De acordo com a estimativa e as propostas apresentadas, os quantitativos e os respectivos valores contratados ficam assim definidos:

|  |
| --- |
| **EMPRESA JOAÇABENSE DE TRANSPORTE COLETIVO LTDA – EPP** |
| 6.500 | un | Passagens Mínimas – Vale Transporte | 4,10 | 26.650,00 |
| 5.000 | un | Passagens Máximas – Vale Transporte | 5,00 | 25.000,00 |
| 800 | un | Passagens Vila Kennedy – Vale Transporte | 5,50 | 4.400,00 |
| 7.700 | un | Passes Escolares  | 2,10 | 16.170,00 |
| **Total do Fornecedor** | **72.220,00** |

|  |
| --- |
| **ESTRELATUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA** |
| 37.000 | un | Passagens - Vale Transporte | 3,90 | 144.300,00 |
| 800 | un | Passagens – Distrito Nova Petrópolis – Vale Transporte | 6,50 | 5.200,00 |
| 88.000 | un | Passes Escolares  | 2,10 | 184.800,00 |
| 60.500 | un | Passes Escolares (Distrito de Nova Petrópolis) | 2,90 | 175.450,00 |
| **Total do Fornecedor** | **509.750,00** |

|  |  |
| --- | --- |
| **TOTAL DA CONTRATAÇÃO** | **581.970,00** |

**5 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto no art. 25, inciso I.

**6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Do total previsto nesta inexigibilidade para o custeio das passagens destinadas ao vale transporte dos servidores municipais (R$ 205.550,00), R$ 143.885,00 referem-se à despesa orçamentária, custeada pelas dotações orçamentárias abaixo e o saldo restante, de R$ 61.665,00 refere-se à despesa extra orçamentária.

|  |
| --- |
| 2.030 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0114 – Aplicações Diretas  |
|  |
| 2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0115 – Aplicações Diretas  |
|  |
| 2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0115 – Aplicações Diretas  |
|  |
| 2.162 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0115 – Aplicações Diretas  |

As despesas provenientes do fornecimento dos passes pré escolares (R$ 376.420,00) serão custeadas pelas dotações orçamentárias abaixo.

|  |
| --- |
| 2.049 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0115 – Aplicações Diretas  |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0306 – Aplicações Diretas  |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0308 – Aplicações Diretas |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0605 – Aplicações Diretas |
|  |
| 2.050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0114 – Aplicações Diretas |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0308 – Aplicações Diretas |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0605 – Aplicações Diretas |
|  |
| 2.051 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0115 – Aplicações Diretas |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0308 – Aplicações Diretas |
|  |
| 2.161 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0115 – Aplicações Diretas |

Joaçaba (SC), em 29 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA

DIOCLÉSIO RAGNINI

Prefeito